

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2024

PROCESSO N.º 166/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa Deva Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0007-28, concessionária autorizada IVECO, para viabilizar a realização de revisão relativa a primeira revisão do veículo Caminhão IVECO - Placa SJD-2C71, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. O valor total da revisão será de R\$ 3.770,36 (três mil setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), conforme orçamento e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 22 de julho de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL